

**RETIFICATIVO 01
CONCORRÊNCIA 056/26- GIN**

O Serviço Social do Comércio – SESC, através da Comissão de Licitação, torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA NO HOTEL SESC BLUMENAU**.

Quanto aos Anexos

a) Alteração do Termo de Referência

A partir da presente data **passa a vigor o TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO (TR CC 056 2026 RET.pdf), deixando de ter eficácia o TERMO DE REFERÊNCIA (TR_CC_056_2026.pdf)** publicado em 10/08/2026.

Quanto a questionamentos feitos por e-mail

Empresas interessadas no certame supracitado apresentam os seguintes questionamentos:

PERGUNTA 01 - O que vocês exigem (item 3.1.4, "a"):

CAT com atividade técnica "Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais" ou "Drenagem", com área de pelo menos 200,00 m².

O que temos:

CAT nº 848708, emitida pelo CAU, referente à obra do Colégio Positivo Ambiental, em Curitiba/PR. Nela consta execução de 216,74 m² de paredes em alvenaria, área superior aos 200,00 m² exigidos.

Onde está nossa dúvida:

Nosso atestado descreve o serviço apenas como "alvenaria", sem a expressão "para fins comerciais". Além disso, a obra é uma reforma de escola — o Colégio Positivo é instituição privada de ensino, com fins lucrativos, mas a edificação é de uso educacional, não comercial.

Diante disso, perguntamos:

Nosso atestado, que descreve o serviço como "alvenaria" (sem a expressão "para fins comerciais"), é válido para atender ao item 3.1.4, "a"?

A edificação ser de uso educacional, e não comercial, inviabiliza o atendimento desse item?

Resp.: Retificado conforme arquivo TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO (TR_CC_056_2026_RET.pdf).

Florianópolis, 18 de setembro de 2026.

Antônio Augusto Sudbrack Travi
Presidente da Comissão de Licitação

Victória Schlemper Gonçalves
Arquiteta e Urbanista – Gerência de Infraestrutura